

**TERMO ADITIVO Nº 02/2017 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000244-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, em face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO SÃO PAULO**, CNPJ nº **60.990.751/0001-24**, com sede na Rua João Ramalho, nº 182, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.008-000, neste ato representada em conjunto por seu Secretário Executivo e Procurador Senhor **JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO**, portador do RG nº 9.464.328 SSP/SP e CPF nº 073.370.258-90 e por sua Procuradora **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO**, portadora do RG nº 28.156.144-8 e do CPF nº 257.956.268-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 2127998, do processo nº **6018.2017/0000244-3**, publicado no DOC/SP de 11/02/2017 – página 65, e com fundamento no artigo 57, II da lei Federal 8.666/93 e na conformidade das seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 16/2016-SMS-1, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 8410.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00, sendo o valor global estimado de R\$ 1.594.080,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta reais) sendo o valor de R\$ 1.408.104,00 (um milhão quatrocentos e oito mil cento e quatro reais) para o presente exercício, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 15989/2017 no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais) e nº 16710/2017 no valor de R\$ 216.972,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **016/2016-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SMS.G
CONTRATANTE


JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA


ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Francis Vieira Soares
RF 780.956.5


Valéria Maia
RG nº 14.511.912-9
CPF nº 080.966.358-50